



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ANA PAULA
PELLEGRINA
LOCKMANN
08/11/2025 08:16

PORTARIA GP Nº 097/2025

7 de novembro de 2025

*Designa o Grupo de Trabalho dos
Laboratoristas, no âmbito do Tribunal
Regional do Trabalho da 15ª Região*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 011/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e cria o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 012/2024, que dispõe sobre as atribuições, competências e tarefas do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, denominado Co.Labora 15;

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 057/2025, que atualiza a composição do Subcomitê da Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO o PROAD 1658/2023, que trata das ações do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO o PROAD 26776/2024, que cuida de edições e publicações dos normativos dos Colegiados Temáticos deste Tribunal para o biênio 2024/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o corpo técnico e o Grupo de Trabalho dos Laboratoristas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para atuação no Laboratório de Inovação (Co.Labora 15):

Magistrados:

I - Ana Paula Silva Campos Miskulin;

II - André Augusto Ulpiano Rizzardo;

III - Ângela Naira Belinski;

IV - Daniela Macia Ferraz Giannini;

V - Edson da Silva Junior;

VI - Emanuele Pessatti Siqueira Rocha;

VII - Érica Escarassatte;

VIII - Fernanda Amábile Marinho de Souza Gomes;

IX - Isabela Tofano de Campos Leite Pereira;

X - Juliana Benatti;

XI - Karine da Justa Teixeira Rocha;

XII - Karine Vaz de Melo Mattos Abreu;

XIII - Marcel de Ávila Soares Marques;

XIV - Mariana Cavarra Bortolon;

XV - Renata Mendes Cardoso de Castro Pereira;

XVI - Salete Yoshie Honma Barreira;

XVII - Sofia Lima Dutra.

Servidores:

XVIII - Ana Maria da Silva Oliveira;

XIX - Ana Sylvia Reis Couto Fernandes;

XX - Bruno Corrêa Mancini;

XXI - Célia Regina Diniz de Almeida;

XXII - Franz Vinicius Hass Lopes;

XXIII - Giovanna Specie Puglia Mambretti;

XXIV - Lara de Paula Jorge;

XXV - Michelle Xaud Maron Santos;

XXVI - Natassia Akemi Manfron;

XXVII - Priscila Lara de Freitas Matsumoto Rodrigues;

XXVIII - Talita Inacio dos Santos Silva;

XXIX - Victor Hugo Rocha Sarto;

XXX - Vinicius Martins Ferraz;

XXXI - Viviana Xavier Geraldo Sardini.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá impulsionar o progresso dos projetos de inovação, no âmbito das atividades e projetos do Laboratório de Inovação, conforme atribuições definidas no artigo 26 da Resolução Administrativa 12/2024, observando as premissas de criatividade, modernidade, colaboração, flexibilidade e multidisciplinaridade.

Art. 3º O Grupo de Trabalho acima constituído terá duração de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a [Portaria GP nº 119/2024](#).

(a)ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Presidente do Tribunal